

TERMO ADITIVO N.º 172/2015

CONTRATO N.º 168/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015 – Homologado em 03/08/2015

Objeto: Revitalização de passeio público, junto às Ruas Paranaguá e Maringá, centro do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03/08/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Arnildo Rieger, e empresa **MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para conclusão do objeto citado no Objeto do Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 4.119,47 (quatro mil cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154511300.1006 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

4.4.90.51.02.02 6362 – Outras Edificações – Fonte 0

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de dezembro de 2015.

Município de Pato Bragado – PR

Arnildo Rieger

MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI – ME

Marilaine Manica Brod